



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 101/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental: EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 1991: SPI 3652-0900/91-0 (EAR 122/91); SPI 3522-0900/91-7 (EAR 266/1991); SPI: 3536-0900/91-0 (EAR 279/1991); SPI 3722-0900/91-3 (EAR 151/1991); SPI 3724-0900/91-9 (EAR 305/1991); SPI 3730-0900/91-0 (EAR 169/1991); SPI 3733-0900/91-8 (EAR163/1991); SPI 3735-0900/91-3 (EAR 105/1991); SPI 3754-0900/91-4 (EAR 240/1991); SPI 1571-0900/91-9 (EAR 205/1991); SPI 3755-0900/91-7 (EAR 292/1991); SPI 3749-0900/91-6 (EAR 164/1991); SPI 3746-0900/91-8 (EAR 296/1991); SPI 3745-0900/91-5 (EAR 192/1991) ; SPI 3744-0900/91-2 (EAR 140/1991); SPI 3736-0900/91-6 (EAR 233/1991); SPI 3738-0900/91-1 (EAR 51/1991); SPI 3436-0900/91-1(EAR 168/1991); SPI 3514-0900/91-0 (EAR 219/1991); SPI 3516-0900/91-6 (EAR 368/1991); SPI 3637-0900/91-0.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1991	1991

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 28/11/2012
--	--------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---